



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS**

CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN

Início: julho de 2011

SUMÁRIO

1 - DENOMINAÇÃO	4
2 - VIGÊNCIA.....	4
3 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS.....	4
3.1 Apresentação.....	4
3.2 Justificativa	4
3.3 Objetivos.....	6
4 - PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO	6
5 - REGIME DE MATRÍCULA.....	7
6 - DURAÇÃO	7
7 - TÍTULO	7
8 - PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO	7
8.1 Perfil Profissional.....	7
8.2 Campo de Atuação	8
9 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	8
9.1 Competências Profissionais.....	8
9.2 Matriz Curricular	8
Matriz Eletivas	8
9.3 Matriz de Pré-Requisitos	8
9.4 Matriz de Disciplinas Equivalentes	9
9.5 Estágio Curricular	9
9.6 Atividades Complementares.....	9
9.7 Trabalho de Conclusão Do Curso	11
9.8 Disciplinas, Ementas, Conteúdos e Bibliografia	11
9.9 Flexibilidade Curricular	11
9.10 Política de Formação Integral do Aluno.....	12
10 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	15
11 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM APLICADOS AOS ALUNOS	16
12 RECURSOS HUMANOS.....	17
12.3 Pessoal Docente e Supervisão Pedagógica.....	17
12.4 Pessoal Técnico-Administrativo	20
13 INFRAESTRUTURA	20
13.3 Instalações e Equipamentos Oferecidos aos Professores e Alunos.....	20

Curso de Bacharelado em Design	
Título:	Bacharel em Design
Carga Horária Total:	2920 horas
Estágio curricular obrigatório	-
Eixo Tecnológico/Área	Ciências Sociais Aplicadas
Regime de Ingresso	Anual

Atos Legais
Resolução do Conselho Superior (aprovação)
Portaria do Reitor (início de funcionamento)

1 - DENOMINAÇÃO

Curso Bacharelado em Design

2 - VIGÊNCIA

O curso de Bacharelado em Design passará a vigor a partir do segundo semestre de 2011.

Ao final do período letivo de 2012/1, deverá ser concluída a avaliação do presente projeto, com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

3 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 - Apresentação

Este Projeto visa apresentar a proposta de implantação do Curso Superior de Graduação em Design – a ser denominado “Bacharelado em Design”, e com duração de 4 anos – junto aos departamentos competentes do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense.

Tal proposta se justifica pela identificação de demandas e pela necessária expansão curricular dos atuais cursos técnicos da Área de Design do IFSul – Campus Pelotas: Comunicação Visual e Design de Móveis como será aqui explicitado.

Para um melhor esclarecimento a respeito da área em que atuamos e desenvolvemos, citamos aqui a definição estabelecida pelo *International Council of Graphic Design Associations* (ICOGRADA, 2010)¹:

Design de comunicação é uma atividade intelectual, técnica e criativa, relacionada não apenas com o projeto de imagens, mas com a análise, organização e métodos de apresentação de soluções visuais para problemas de comunicação”.

E ainda, sob o ponto de vista do *International Council of Societies of Industrial Design* (ICSID, 2010)²:

Design é uma atividade criativa cuja finalidade é estabelecer as qualidades multifacetadas de objetos, processos, serviços e seus sistemas de ciclos de vida. Sendo assim, design é o fator central da humanização inovadora de tecnologias e o fator crucial de intercâmbio cultural e econômico (...). O termo *designer*, portanto, se refere a um indivíduo que pratica uma profissão intelectual, e não simplesmente um negócio ou um serviço para as empresas.

3.2 - Justificativa

A área de ensino em design dentro do IFSul – Campus Pelotas sempre foi marcada pela constante evolução e busca por aprimoramento dentro do seu campo de atuação.

Essa evolução pode ser descrita inicialmente com o surgimento do curso de Desenho Industrial, preocupado com a atuação de técnicos na indústria gráfica de Pelotas.

Atualmente os cursos técnicos oferecidos pela Coordenadoria de Design – Design de Móveis e Comunicação Visual – dão sequência à tradição do antigo curso (Desenho Industrial), direcionando-se às necessidades específicas de cada um.

¹ ICOGRADA <<http://www.icograda.org/about/about.htm>> Acesso em 15/05/10

² ICSID <<http://www.icsid.org/about/about/articles31.htm>> Acesso em 15/05/10

Assim como a transformação do curso inicial, também é notável a mudança ocorrida dentro dos cursos atuais, adaptando-se às necessidades de mercado, às transformações tecnológicas ocorridas nos últimos anos e ao crescimento do campo de atuação dos designers. Podemos citar como exemplo a situação do curso técnico em Comunicação Visual, um campo inicialmente restrito à área gráfica, mas que nos últimos anos tem se aberto cada vez mais às novas possibilidades propiciadas pelas mídias digitais.

Justamente por essa diversificação no que se refere aos campos de atuação e, conseqüentemente, ao perfil profissional, percebe-se que novamente é necessária uma mudança estrutural. A realidade atual do curso de Comunicação Visual, por exemplo, demonstra uma demanda de expansão na carga horária, bem como a necessidade de criação de novas disciplinas para melhor aprimoramento e aprofundamento dos conteúdos e dos projetos realizados. Uma vez ampliados, estes conhecimentos devem considerar, além da área gráfica, as mídias digitais e as inserções da comunicação e informação no âmbito tridimensional (espaços/ambientes e produtos) – o que vem a propiciar uma sequência de estudos também aos egressos do curso de Design de Móveis. Considerando essa necessidade entendemos que a criação de um novo curso, em nível superior, carrega em si o potencial para sanar a demanda evidenciada.

Pesquisas realizadas junto a ex-alunos nos permitem observar a necessidade de ampliação da área de design dentro do IFSul – Campus Pelotas. Os resultados demonstram que os alunos egressos veem a implantação do curso superior como necessária e importante, seja pra aquisição (e desenvolvimento) dos conhecimentos ou para a valorização no mercado e oportunidades diversas. Ainda assim reconhecem a importância do ensino técnico do IFSul através do curso técnico pela sua qualidade e ênfase prática, tendo-o como ponto de partida importante na formação acadêmica, mas que demanda complementação e aprimoramento.

A questão da evasão que se observa no curso técnico também deve ser considerada, pois muitos alunos acabam optando por cursos em áreas similares nas universidades.

Nossa proposta é de um currículo flexível – tal como as novas diretrizes curriculares nacionais para bacharelados em design recomendam –, no qual o aluno possa construir seu caminho e focar sua especialidade conforme seus interesses e aptidões (área gráfica ou área digital, por exemplo). Isto possibilita, ao mesmo tempo, que o aluno adquira conhecimentos mais abrangentes, podendo flexibilizar a sua atuação em um número maior de áreas disponibilizadas pelo mercado atual. Um currículo nestes moldes também permite a proposição de novas disciplinas, conforme a necessidade se apresente. É também neste sentido que justificamos a nomenclatura adotada – Bacharelado em Design – não especificando uma habilitação ou ênfase, mas propiciando certos direcionamentos na trajetória da formação.

O curso proposto detém também um grande diferencial que é o seu oferecimento no turno da noite, possibilitando que um maior número de pessoas tenha acesso a um curso superior em Design, visto que muitos não ingressam pelo fato de serem oferecidos somente no turno diurno pelas universidades da cidade.

Juntamente ao que foi exposto, consideramos o fato de nosso atual quadro docente efetivo se mostrar apto a atuar em um curso superior de graduação em Design, contando com 1 doutor, 9 mestres, 8 especialistas e 1 graduado³. Acreditamos, também, que pela nova estrutura da Instituição, que se orienta à verticalização, propondo-se a atender do ensino médio à pós-graduação, nossa iniciativa seja bem-vinda.

³ Até a metade do curso, ou seja, quando atingirmos o quarto semestre letivo, o quadro docente será formado por: 2 doutores, 12 mestres e 4 especialistas.

Justifica-se desta forma a criação de um curso superior de graduação em Design, possibilitando o aprofundamento dos conhecimentos teóricos, técnicos e práticos dos alunos, com uma formação generalista, focada nas necessidades reais (e abrangentes) de mercado e da Instituição, de forma autossuficiente.

A seguir apresentamos a proposta para o curso baseada nas diretrizes curriculares nacionais (leis, decretos, portarias e resoluções) para Bacharelados em Design segundo levantamento de Rita Maria de Souza Couto⁴ e nas propostas em atual exercício das universidades, tais como PUC-Rio, UFPE, UFPR, UFSC, UFRGS, ESDI e UFPEL.

3.3 - Objetivos

Geral

Oferecer a formação superior em Design, visando desenvolver a capacidade analítica, crítica e expressiva, integrada à realidade contemporânea, possibilitando ao aluno elaborar soluções de projeto no campo bi e tridimensional, para problemas de comunicação e informação através do ensino, extensão e pesquisa.

Específicos

- Formar designers com capacidade criativa para o desenvolvimento e gerenciamento de projetos integrados à realidade de mercado;
- Construir a integração, durante o desenvolvimento de projetos, dos fundamentos teóricos juntamente com as atividades práticas;
- Aprimorar o desenvolvimento de projetos gráficos, digitais e tridimensionais de comunicação visual, considerando suas intersecções com produtos e ambientes, por meio do fortalecimento dos aspectos culturais, sociais, econômicos, ambientais, ergonômicos, tecnológicos, simbólicos e estéticos;
- Alargar a capacidade do docente e do discente por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão que proporcionem desenvolvimento através de análise, reflexão e síntese, bem como colaborar com a produção teórica na área.

4 - PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso de Design, os candidatos deverão ter concluído o ensino médio ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no curso será regulamentado em edital específico.

⁴ Mestre e Doutora em Educação pela PUC-Rio, coordenadora do laboratório de Pedagogia do Design, com pesquisas sobre educação em design e sobre a presença do design em geral. Presidiu a comissão de especialistas em design, CEEDesign/SESU/MEC. É bolsista de produtividade em pesquisa e líder do grupo de Pesquisa Pedagogia do Design/ CNPQ. Consultora ad hoc do CNPQ, CAPES, FAPERJ, INEP e da SESU/MEC. É membro do comitê assessor de graduação da associação de Ensino e Pesquisa de Nível Superior de Design no Brasil, AEND-Brasil.

5 - REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Ingresso Anual
Regime de Matrícula	Por disciplina/semestral
Turno de Oferta	Noturno
Número de vagas	33

6 - DURAÇÃO

Duração do Curso	4 anos
Prazo máximo de Integralização	8 anos
Carga horária em disciplinas obrigatórias	1560 horas
Carga horária em disciplinas eletivas	840 horas
Estágio Curricular obrigatório	-
Atividades Complementares	360 horas
Trabalho de Conclusão de Curso	160 horas
Carga Horária Total Mínima do Curso	2920 horas

Observação: Será permitido, ao aluno do curso de Bacharelado em Design, participar de **estágio não obrigatório**, conforme previsto no regulamento de estágio do IFSul, contabilizando as horas de estágio em até 30% das Atividades Complementares.

7 - TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do curso, incluindo atividades complementares (e estágio, se por este optar), o aluno receberá o diploma de Bacharel em Design.

8 - PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 - Perfil Profissional

O perfil profissional do Bacharel em Design deverá caracterizar-se pela capacidade de desenvolver projetos, tanto acadêmicos quanto voltados ao mercado, que solucionem efetivamente problemas de comunicação e informação. Tais projetos podem abranger tanto a mídia impressa e digital, como também a comunicação em conformação tridimensional (produtos) e suas relações com o espaço em que se inserem (ambiente). Os projetos a serem desenvolvidos por este profissional devem, necessariamente, focar a interdisciplinaridade, considerando as necessidades humanas e seu contexto sócio-econômico-cultural, bem como as particularidades, potencialidades e limitações econômicas e tecnológicas das unidades produtivas.

O Bacharel em Design deverá atingir uma postura profissional com visão crítica e humanista, desenvolver capacidade de utilização de tecnologias, e desempenhar atividades de caráter criativo, técnico e científico, agregando valor e diferencial aos produtos e serviços desenvolvidos.

8.2 - Campo de Atuação

O campo de atuação deste profissional abrange vários meios de comunicação, quer impressos, digitais ou tridimensionais, resultando em produtos e sistemas visuais de comunicação, onde destacam-se: marcas e pictogramas, identidade corporativa, impressos efêmeros, sinalização de ambientes internos e urbanos, editoração de publicações, embalagens, ponto de venda, webdesign, tipografia, ilustração, infografia, interfaces digitais, produções multimídias e animações, cenografias e ambientação de exposições, ambientes corporativos e instalações para eventos temporários, mobiliário e artefatos utilitários, entre outros. Desse modo o profissional tem a possibilidade de atuar em diversos segmentos que pesquisam, desenvolvem e solucionam questões próprias da área, tais como indústrias, estabelecimentos comerciais, escritórios de design, editoras, agências de publicidade e propaganda, setores de marketing, atividades autônomas e instituições públicas e privadas. Para além das funções inerentes à concepção e ao acompanhamento do processo de produção do produto criado, o designer pode ainda desenvolver a sua atividade no âmbito da pesquisa, investigação e consultoria.

9 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 - Competências Profissionais

O curso deverá capacitar o educando a:

- Fazer uso dos conceitos e da linguagem própria da área tecnológica e científica do Design, de acordo com os diversos requisitos projetuais inerentes aos aspectos sintáticos, semânticos e pragmáticos de produtos e sistemas de comunicação e informação;
- Desenvolver uma visão crítica e responsável, centrada nos aspectos sócio-econômicos, culturais, antropológicos, ambientais, estéticos e éticos da atividade;
- Dominar e aplicar conhecimentos e técnicas projetuais voltados à área tecnológica e aos processos de criação, visando a proposição de soluções adequadas, criativas e inovadoras para o desenvolvimento de produtos e sistemas de comunicação e informação;
- Desenvolver uma visão gerencial, estratégica, sistêmica e interdisciplinar, na elaboração e execução de pesquisas e projetos.

Observação: As informações referentes aos itens 9.2 ao 11 serão submetidos a análise e aprovação da Câmara de Ensino por delegação do Conselho Superior.

9.2 - Matriz Curricular

Vide Matriz

Matriz Eletivas

Vide Matriz

9.3 Matriz de Pré-Requisitos

Vide Matriz

9.4 Matriz de Disciplinas Equivalentes

Por ser a grade inicial do curso, sem um currículo anterior, não existem disciplinas equivalentes.

9.5 Estágio Curricular

O estágio é uma atividade integralizadora e recomendada que está fundamentada na consolidação da formação profissionalizante e na experiência direta com o mercado. A modalidade de Estágio adotada para o Curso de Bacharelado em Design é **Optativa**, ou seja, o Estágio não é obrigatório.

A atividade de estágio é facultada ao aluno a partir da matrícula, não podendo coincidir com o turno em que este estiver matriculado. O estágio será regido pelas Leis do Estágio vigentes.

Um maior detalhamento de todos os aspectos relacionados ao Estágio deverá constar em documento específico a respeito das normas de estágios curriculares, a ser elaborado pelo Colegiado do Curso. Normas gerais estão especificadas na LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes.

É importante observar que a carga horária de estágio poderá ser equiparada somente a 30% da carga horária obrigatória das **Atividades Complementares**, não podendo ser equiparada à carga horária das disciplinas eletivas do curso.

9.6 Atividades Complementares

As atividades Complementares são de natureza obrigatória e devem ser desenvolvidas ao longo do curso, somando um total mínimo de **360 h**. Elas têm como função e objetivo contribuir com a formação do aluno em eventos complementares ao currículo ordinário.

As atividades complementares permitem que o aluno seja agente ativo no seu processo de aprendizagem. O ato de o aluno escolher e eleger quais Atividades Complementares quer participar, tende a enriquecer e a diferenciar sua formação, respeitando as preferências e capacidades individuais.

Tais atividades poderão ser propostas pela coordenação do curso, corpo docente e/ou discente, configurando-se por eventos dentro ou fora da instituição. Tais eventos devem envolver setores extracurriculares da sociedade, no sentido de favorecer o acolhimento de saberes diferentes daqueles gerados dentro da instituição. A troca permanente de conhecimento entre a sociedade e o Instituto diminui as assimetrias culturais e profissionais, tanto sob o aspecto da regionalidade quanto sob os aspectos objetivos de conhecimento prático e teórico.

As atividades complementares atendem à diretriz de integração do tripé ensino-pesquisa-extensão. Sendo assim, serão aceitas como complementares a formação do Bacharel em Design do IFSul – Campus Pelotas, as atividades listadas a seguir:

Nome da Atividade	Discriminação	Documentos comprobatórios exigidos
Iniciação à Pesquisa	Participação em projetos de pesquisa conexos à área de Design, na qualidade de bolsista (ou voluntário) de pesquisa.	Cópia autenticada de trabalho(s) publicado(s). Relatório da pesquisa realizada, com a declaração do pesquisador responsável, atestando a participação e carga horária efetiva do aluno.

Palestras	Temas variados referentes a Design (professores, designers e pesquisadores convidados).	Declaração ou Certificado de participação.
Iniciação à Docência	Exercício de monitoria (com ou sem bolsa) em disciplinas vinculadas ao Curso, durante um semestre, com dedicação semanal de 12 horas.	Certificado emitido pela Coordenação do Curso, com assinatura do professor responsável pela disciplina e apresentação de relatório das atividades realizadas.
Iniciação à Extensão	Participação em projetos de extensão conexos à área de Design, na qualidade de bolsista (ou voluntário) de extensão.	Certificado emitido pela Coordenação do Curso, com assinatura do professor responsável pelo projeto e apresentação de relatório das atividades realizadas.
Participação em Eventos	Participação em eventos de relevância relacionados às áreas de Design (Semanas Acadêmicas, Congressos, Seminários, Encontros, Visitas técnicas).	Declaração ou Certificado de participação.
Grupos de Estudo	Atividades desenvolvidas em grupos de estudo, sob orientação de um professor (práticas ou teóricas) voltado à discussão crítica e pesquisa teórica.	Relatório de estudos realizados, com a declaração do pesquisador responsável, atestando a participação e carga horária efetiva do aluno.
Oficina Livre	Prática experimental auto-organizada.	Declaração ou Certificado de participação.
Oficina Colaborativa à Distância	Atividade prática experimental dirigida ou auto-organizada via web.	Declaração ou Certificado de participação.
Cursos de Curta Duração	Cursos com carga horária máxima de 80 h.	Declaração ou Certificado de participação.
Projetos Transdisciplinares	Atividade prática experimental dirigida ou auto-organizada envolvendo mais de duas áreas do conhecimento.	Certificado emitido pela Coordenação dos Cursos, com assinatura dos professores responsáveis pelo projeto e apresentação de relatório das atividades realizadas.
Projetos Multidisciplinares	Atividade prática experimental dirigida ou auto-organizada para desenvolver e refletir sobre a integração das disciplinas e o trabalho em equipe, propondo a discussão de temáticas pertinentes à área de design e produções coletivas.	Certificado emitido pela Coordenação do Curso, com assinatura dos professores responsáveis pelo projeto e apresentação de relatório das atividades realizadas.
Micro-estágios	Atividade especial, opcionalmente desenvolvida pela Instituição. Consiste em visitas à empresas da região/país, para facilitar o reconhecimento do mercado	Declaração de participação.

	regional/nacional e a integração do aluno com as empresas.	
Participação em Projetos Ensino	Atividades pedagógicas experimentais que fomentem as questões de aprendizagens referentes ao universo do Design, dirigidas e orientadas por um professor do curso.	Certificado emitido pela Coordenação do Curso, com assinatura do professor responsável pelo projeto e apresentação de relatório das atividades realizadas.
Representação Acadêmica	Atividade de representação acadêmica junto aos Órgãos Colegiados do IFSul, Entidades de Classe ou Profissionais.	Ata de posse ou Declaração do Presidente do Colegiado ou da Coordenação do Curso.

É importante observar que a carga horária das atividades complementares não será equiparada as atividades desenvolvidas durante a execução de trabalhos e ou tarefas estabelecidas pelas disciplinas para além das aulas.

A carga horária em Atividades Complementares é **obrigatória e deverá ser somada à carga horária total do curso**. É condição para aquisição da certificação que o aluno diversifique suas Atividades Complementares num mínimo de 05 (cinco) categorias. Para aquisição dessa certificação o aluno deverá solicitar ao colegiado do curso, coordenador e ou secretaria a computação das horas efetivadas em atividades complementares, a partir da apresentação dos documentos comprobatórios.

9.7 Trabalho de Conclusão Do Curso

Ao final do curso, como requisito de formação, o aluno do Bacharelado em Design, sob orientação de um docente do Instituto Federal Sul Rio-grandense, deverá apresentar, de forma individual, um **Trabalho de Conclusão de Curso** (trabalho prático e monografia) com investigação de um tema específico, dentro das linhas de pesquisas definidas pelo curso, relacionado à área de Design. O **TCC** é uma atividade didática obrigatória com o objetivo de desenvolver uma reflexão teórico-prática a partir dos conhecimentos obtidos ao longo do curso, buscando soluções de design.

As atividades a serem desenvolvidas no Trabalho de Conclusão de Curso deverão ser especificadas e regulamentadas através de documento específico, a ser elaborado pelo Colegiado do Curso.

9.8 Disciplinas, Ementas, Conteúdos e Bibliografia

Vide programas

9.9 Flexibilidade Curricular

O Bacharelado em Design do IFSul - Campus Pelotas objetiva alcançar a flexibilidade curricular através da proposta de um projeto pedagógico embasado na interdisciplinaridade, na indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, e na formação integral do aluno.

A flexibilização da estrutura curricular adotada pelo presente projeto baseia-se nos seguintes aspectos:

a) Desenvolvimento de um conjunto de projetos integradores de conteúdos no decorrer do curso.

b) Desenvolvimento de atividades complementares.

c) Oferecimento de uma quantidade expressiva de disciplinas eletivas.

d) Possibilidade de agregar novas áreas de aprofundamento, desde que devidamente aprovadas pela Coordenação, ouvido o Colegiado do Curso, visando contemplar alunos que participem de programas de intercâmbio acadêmico com outras universidades, entre nacionais e estrangeiras.

A fim de servir como elemento facilitador do fluxo de disciplinas a serem tomadas por parte dos acadêmicos, o Curso indicará um conjunto de disciplinas, principalmente as relacionadas aos conteúdos curriculares básicos e profissionalizantes. Os conteúdos curriculares específicos serão atendidos, em sua maioria, por um conjunto de disciplinas eletivas. Tais disciplinas eletivas deverão ser tomadas pelos alunos do curso em função de seu perfil individual, sempre observada a necessária coerência dos assuntos nelas abordados.

Pretende-se que a flexibilização curricular atenda às necessidades e aos anseios individuais dos alunos, facilitando, aos que assim o desejarem, a realização de parte do seu curso em outra instituição de ensino, nacional ou estrangeira, com consignação de disciplinas em seu histórico escolar. Para este caso, será necessário que a instituição parceira possua convênio com o IFSul e o aluno esteja inserido em um programa oficial de mobilidade acadêmica, intercâmbio ou de dupla diplomação. Finalmente, exige-se que as disciplinas a serem aproveitadas tenham parecer favorável do Coordenador, após consultar o Colegiado de Curso.

Por fim, entende-se que a flexibilização curricular não implica em não definição de pré-requisitos. Somente é possível efetuar uma adequada distribuição das disciplinas em períodos letivos consecutivos se a relação de dependência de conteúdos ou a exigência de amadurecimento técnico estiverem claramente especificadas. Assim, a verificação de pré-requisitos em termos de disciplinas ou conteúdos programáticos deverá ser analisada em cada caso particular, principalmente se um conjunto de disciplinas cursadas não fizer parte daquelas ofertadas pelo Bacharelado em Design do IFSul – Campus Pelotas.

9.10 Política de Formação Integral do Aluno

A sociedade contemporânea tem exigido dos novos profissionais uma formação polivalente e habilidades para buscar soluções sistêmicas para os problemas, além de desempenhar múltiplas tarefas que implicam na convergência de competências cognitivas, sociais, afetivas (emocionais) e de conteúdos acadêmicos.

Buscando a formação de profissionais com estas características o ensino do Design no IFSul tem como meta sintetizar o desenvolvimento cognitivo, social e ético de modo a articular humanismo e tecnologia, ciência e ética, visando enfim, à formação integral do profissional do Design na dimensão humana, técnica e política, como forma de oportunizar a inserção sócio-profissional.

Comprometido com esta meta o Curso de Bacharelado em Design será norteado por uma política de formação integral que objetive qualidade, equidade, eficiência, produtividade, efetividade e descentralização entre outros, e em princípios que se caracterizem pelo respeito aos direitos humanos e ao exercício da cidadania, valorizando a pluralidade de saberes.

Na busca destes objetivos o profissional do Bacharelado em Design estará subsidiado por:

- um currículo capaz de acolher a diversidade cultural nos espaços educativos e o desenvolvimento de saberes implícitos na área do Design, bem como a valorização das diferenças, a sensibilidade como forma de expressão e a curiosidade como fonte de produção do conhecimento;

- ações na busca de instrumentos de colaboração para a indissociabilidade entre o ensino a extensão e a pesquisa, visando à autonomia e à criticidade do aluno;

- atividades complementares ao currículo que objetivam qualificar o trabalho acadêmico, dando-lhe um caráter mais abrangente e contextualizado, tais como Encontros, Visitas Técnicas em Empresas da região, Seminários, Semanas acadêmicas, Congressos, Simpósios;

- uma constante execução de projetos interdisciplinares;

- salas de aula, auditórios, oficinas, laboratórios, ferramentas, equipamentos, e tecnologias atualizadas, características inerentes a todos os cursos do IFSul;

- atividades em Escritório Modelo, Núcleos de pesquisa e extensão, Estágios, Oficinas e os trabalhos de Conclusão de Curso – TCC;

- profissionais de apoio pedagógico, educacional, e de saúde física e mental;

- biblioteca com acervo atualizado e coerente qualitativa e quantitativamente com as necessidades da formação;

- espaços de convivência, estudo extra-classe, confraternização e alimentação.

Estas características do currículo, dos ambientes, do pessoal de apoio e profissionais da saúde convergem para formação integral do profissional do Design na dimensão humana, técnica e política. Tais diretrizes encartam-se na proposta pedagógica do Bacharelado em Design do IFSul que prioriza, sobretudo, a elevação do estudo do Design no nível da técnica (do saber como fazer) e no nível da ciência (do buscar conhecer amplamente).

Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidando o direito das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação, sendo o Núcleo de Apoio as Necessidades Específicas –

NAPNE, o articulador destas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual: e todo o elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED.

III – diversidade étnica: voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas, ficando a cargo do Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Bacharelado em Design considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer CNE/CEB nº 3 de 2013, o qual trata da Terminalidade Específica e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Bacharelado em Design, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Contempla

ainda em sua proposta a possibilidade de flexibilização e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da terminalidade específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória. Bem como, a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

10 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Atendendo ao que dispõe o artigo 11 da Resolução CNE/CEB 04/99, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional, adquiridos:

I - no Ensino Médio;

II - em qualificações profissionais e etapas ou módulos de Nível Técnico concluídos em outros cursos;

III - em cursos de Educação Profissional de Nível Básico - mediante avaliação;

IV - no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno. Quando este aproveitamento tiver como objetivo a certificação, seguir-se-ão as diretrizes a serem apontadas pelo Sistema Nacional de Certificação, a serem ainda definidas.

Os conhecimentos adquiridos em cursos de Educação Profissional de Nível Básico, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio dessa instituição.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teóricos/práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A banca de que fala o parágrafo anterior deverá ser composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria de Ensino.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos com a mesma profundidade com que é aferido o conhecimento do aluno que freqüenta regularmente o Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Sempre que for possível, a avaliação deverá contemplar igualmente os aspectos teórico e prático.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do aluno.

No processo deverão constar tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

É indispensável que se registre todo o processo de avaliação e que, só após sua aprovação, o aluno seja inserido no semestre pretendido.

Para orientação sobre o tema tomaremos como referenciais legais:

* a Lei 9394/96, de 20.12.1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;

* o Decreto 5154, de 23.07.2004, que regulamenta o § 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 42 da Lei 9394/96;

* o Parecer 16/99 da CEB/CNE, de 05.10.1999, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico;

* a Resolução nº04/99, da CEB/CNE, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, assim como outros referenciais que vierem a ser produzidos.

11 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM APLICADOS AOS ALUNOS

A avaliação é entendida como processo, numa perspectiva libertadora, com a finalidade de promover o desenvolvimento e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, para a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos educandos, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se por observar, desenvolver e valorizar todas as etapas de crescimento, de progresso do educando na busca de uma participação consciente, crítica e ativa do mesmo.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino-aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico e à construção em uma perspectiva democrática.

A avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, pela análise de trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão, provas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática, Anexo I.

12 RECURSOS HUMANOS

12.3 Pessoal Docente e Supervisão Pedagógica

Prof. Alexandre Vergínio Assunção

Graduação: **Arquitetura e Urbanismo**

Universidade: **UFPEL**

Pós-Graduação: **Doutorado em Educação**

Área de Concentração: **Educação**

Universidade: **UFPEL**

Prof. Alfredo Luiz Cordeiro Viana

Graduação: **Licenciatura plena para professores - Esquema II**

Universidade: **CEFET-PR**

Pós-Graduação: **Especialização em Ciências da Computação**

Área de Concentração: **Computação Gráfica**

Universidade: **UCPEL**

Prof.^a Ana Cristina Rodrigues da Silva

Graduação: **Arquitetura e Urbanismo e Tecnologia em Processamento de Dados** Universidade: **UFPEL e UCPEL**

Pós-Graduação: **Mestrado em Arquitetura e Urbanismo**

Área de Concentração: **Gráfica Digital**

Universidade: **UFPEL**

Prof.^a Ceres Chevallier

Graduação: **Arquitetura e Urbanismo**

Universidade: **UFPEL**

Pós-Graduação: **Mestrado em Arquitetura**

Área de Concentração: **História, Teoria e Crítica**

Universidade: **UFRGS**

Prof.^a Cecília Oliveira Boanova

Graduação: **Licenciatura em Artes – Hab. em Desenho e Computação Gráfica**

Universidade: **UFPEL**

Pós-Graduação: **Especialização em Gráfica Digital**

Área de Concentração: **Gráfica Digital**

Universidade: **UFPEL**

Profª Cláudia Campos Ribeiro

Graduação: **Licenciatura em Educação Artística – Habilitação em Desenho**
Universidade: **UFPEL**

Pós-Graduação: **Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural**
Área de Concentração: **Espaço, Patrimônio e Território**
Universidade: **UFPEL**

Profª Daniela Velleda Brisolara

Graduação: **Bacharelado em Design Gráfico e Bacharelado em Artes Visuais**
Universidade: **UFPEL**

Pós-Graduação: **Mestrado em Design**
Área de Concentração: **Design Gráfico e de Produto**
Universidade: **UFPR**

Profº Donald Kerr Jr.

Graduação: **Licenciatura em Educação Artística – Hab. Artes Plásticas**
Universidade: **UFPEL**

Pós-Graduação: **Mestrado em Educação**
Área de Concentração: **Educação**
Universidade: **UFPEL**

Profª Dóris Diesel

Graduação: **Engenharia Civil**
Universidade: **UCPEL**

Pós-Graduação: **Especialização em Projeto de Produto de Desenho Industrial**
Área de Concentração: **Projeto de Produto**
Universidade: **PUC-RS**

Profª Liege Dias Lannes

Graduação: **Arquitetura e Urbanismo**
Universidade: **UFPEL**

Pós-Graduação: **Mestrado em Arquitetura e Urbanismo**
Área de Concentração: **Qualidade e Tecnologia do Ambiente Construído**
Universidade: **UFPEL**

Profº Luiz Kawall Vasconcellos

Graduação: **Bacharelado em Pintura**
Universidade: **UFPEL**

Pós-Graduação: **Mestrado em Educação**
Área de Concentração: **Educação**
Universidade: **UFPEL**

Profª Marina Mendonça Loder

Graduação: **Arquitetura e Urbanismo**

Universidade: **UFPEL**

Pós-Graduação: **Especialização em Educação**

Área de Concentração: **Metodologia do Ensino**

Universidade: **UFPEL**

Profª Martha Helena Coswig

Graduação: **Engenharia Civil**

Universidade: **UCPEL**

Pós-Graduação: **Especialização em Metodologia do Ensino de Projetos**

Área de Concentração: **Educação**

Universidade: **CEFET Minas Gerais**

Profª Mauro Hallal dos Anjos

Graduação: **Engenharia Civil**

Universidade: **UCPEL**

Pós-Graduação: **Especialização em Educação**

Área de Concentração: **Informática e Educação**

Universidade: **UFPEL**

Profª Rafael Klumb Arnoni

Graduação: **Arquitetura e Urbanismo**

Universidade: **UFPEL**

Profª Raquel Paiva Godinho

Graduação: **Licenciatura em Artes Plásticas**

Universidade: **FURG**

Pós-Graduação: **Mestrado em Ciências da Comunicação e Informação**

Área de Concentração: **Comunicação visual em interfaces digitais**

Universidade: **UFRGS**

Profª Ruth Rejane Perleberg Lerm

Graduação: **Licenciatura em Educação Artística – Hab. Artes Plásticas**

Universidade: **UFPEL**

Pós-Graduação: **Mestrado em Educação**

Área de Concentração: **Educação**

Universidade: **UFRGS**

Profª Stela Maris de Souza Stein

Graduação: **Licenciatura em Matemática**

Universidade: **UCPEL**

Pós-Graduação: **Especialização em Matemática**

Área de Concentração: **Análise matemática**

Universidade: **UFPEL**

Supervisora Pedagógica Beatriz Helena S. Katrein

Graduação: **Pedagogia – Habilitação Supervisão Escolar**
Universidade: **UCPEL**

Pós-Graduação: **Especialização em Educação**
Área de Concentração: **Educação e Trabalho**
Universidade: **UFPEL**

Orientadora Educacional Sílvia Ana Crochemore Bettin

Graduação: **Pedagogia**
Universidade: **UCPEL**

Pós-Graduação: **Especialização em Psicopedagogia**
Área de Concentração: **Psicopedagogia**
Universidade: **UCPEL**

12.4 Pessoal Técnico-Administrativo

Manoel Joaquim Martins Fernandes

Vilmar Martins Wrague

13 INFRAESTRUTURA

13.3 Instalações e Equipamentos Oferecidos aos Professores e Alunos

Identificação	Área - m²
Sala 220 – Coordenadoria dos Cursos de Design	81,53 m ²
Sala 211 – Almojarifado	13,76 m ²
Sala 223a – Sala de Aula	50 m ²
Sala 223b – Marcenaria	46,26 m ²
Sala 225a – Sala de Desenho	86,30 m ²
Sala 225b – Sala de Pintura	9,96 m ²
Sala 227 – Sala de Desenho	96,03 m ²
Sala 229 – Sala de Desenho	95 m ²
Sala 231 – Sala de Desenho	94,76 m ²
Sala 233a – Laboratório de Informática	46 m ²
Sala 233b – Sala de Desenho	50 m ²
Sala 235a – Laboratório de Informática	53,53 m ²
Sala 235b – Laboratório de Artes Gráficas	41,88 m ²
Sala 237a – Laboratório de Informática	40,55 m ²
Sala 237b – Laboratório de Informática	45,49 m ²
Sala 428 – Sala de Aula	38,5 m ²
TOTAL	889,55 m²

Sala 220 - Coordenadoria dos cursos de Design, dividida em:

- Recepção (área onde atuam os bolsistas), equipada com mesa e gaveteiros, armário, computador e telefone;
- Sala dos Coordenadores (coord. pedagógico e coord. de área física), equipada com mesas, cadeiras, armários, 2 computadores, 1 scanner, 1 impressora e telefone;
- Área de reuniões, equipada com vários armários e escaninhos, sofá e poltronas, mesa de reunião e cadeiras;
- Sala dos computadores, equipada com 3 computadores, 1 impressora laser, armários e sofá;
- Copa, equipada com armários, pia, forno microondas e geladeira.

Sala 221 – Almoxarifado equipado com várias ferramentas manuais e materiais como papéis de vários tipos e gramaturas, madeira balsa para maquetes, isopor, entre outros.

Sala 223a – Sala de aula com capacidade para 12 alunos e armários para acervo de mostra de materiais.

Sala 223b – Marcenaria

- Lixadeira
- Exaustor
- Tupia
- Plaina
- Serra esquadria
- Bancada de maquinário
- Bancada de Marceneiro
- Bancada extra
- Armários

Sala 225a – Sala de desenho com 21 mesas de desenho e armários.

Sala 225b – Sala de pintura e preparação.

Sala 227 – Sala de desenho com 21 mesas de desenho, armários e 7 computadores.

Sala 229 – Sala de desenho de desenho de observação com 22 mesas de desenho.

Sala 231 – Sala de desenho com 21 mesas de desenho, armários e 7 computadores.

Sala 233a – Sala de informática com 10 computadores.

Sala 233b – Sala de desenho com 20 mesas de desenho.

Sala 235a – Sala de informática com:

- 10 computadores

- 10 classes
- Impressora laser monocromática
- Plotter de recorte
- Plotter de tinta
- Mesa de luz e armários

Sala 235b – Laboratório de Artes Gráficas com:

- 4 bancadas de trabalho
- Armário para material serigráfico
- Uma mesa de luz de gravação
- Uma impressora serigráfica de papel a Vácuo
- Uma impressora serigráfica de tecidos giratória
- 2 secadores metálicos
- 1 estufa secadora de telas
- 1 sala de escura para preparação de telas
- armários

Sala 237a – Sala de informática com:

- 10 computadores
- Mesa de reuniões
- Scanner de mesa

Sala 237b – Sala de informática com:

- 10 computadores
- Mesa de reuniões
- Scanner de mesa
- Armário

Sala 428 – Sala de Aula

- Quadro verde
- Carteiras
- Armário

O curso conta ainda com:

- Projetores multimídia em cada sala de aula;
- Conexão de internet;
- Equipamento audiovisual: televisão, videocassete e DVD-player;
- Biblioteca do Instituto;
- Agendamento de multimídia volante do setor de Audiovisual;
- Técnicos administrativos de outros setores do Instituto, eventualmente solicitados (como, por exemplo, para manutenção de computadores).